



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 943 DE 15 DE AGOSTO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA À LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2015”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a transposição de dotação orçamentária no orçamento vigente no valor de R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
020301 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.30.00	01	5.000,00
020800 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.2025 - Manutenção das Atividades da Agricultura	3.3.90.30.00	01	10.000,00
020500 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00	01	10.000,00
020301 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.365.0004.2033 - Manutenção das Atividades no Ensino Infantil	3.3.90.39.00	01	10.000,00
020200 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00	01	15.000,00
020303 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2012 - Manutenção das Atividades de Educação - QESE	3.3.90.30.00	05	15.000,00
020301 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2005 - Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	01	20.000,00
02.08.00 – SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.1015 – Manutenção Perenização em Estradas Rurais	4.4.90.51.00	01	250.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	20.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	01	25.000,00
020200 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00	01	25.000,00
020304 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	01	30.000,00
020304 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2015 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar	3.3.90.30.00	05	36.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.36.00	01	40.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirasm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

020800 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	20.606.0011.2025 - Manutenção das Atividades da Agricultura	3.3.90.36.00	01	40.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.39.00	01	40.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00	01	50.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	60.000,00
020200 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.36.00	01	20.000,00
				721.000,00

ARTIGO 2º - Os valores dos créditos referente a transposição serão cobertos com recursos provenientes de anulação total/parcial das seguintes dotações:

UNIDADE EXECUTORA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
020303 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.365.0004.1025 - Construção de Creche Municipal	4.4.90.51.00	02	-130.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1016 - Aquisição de Móveis, Veículo e Equipamentos - Setor de Obras e Serviços Municipais	4.4.90.52.00	01	-150.000,00
020700 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1008 - Investimentos/Desapropriações	4.4.90.61.00	01	-100.000,00
020800 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	18.543.0011.1022 - Recuperação da Cascata	4.4.90.51.00	01	-95.000,00
020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2035 - Subvenção Social a Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro	3.3.50.43.00	01	-26.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADM. E FINANÇAS	28.846.0012.0002 - Amortização de Dívida Fundada	4.6.90.71.00	01	-140.000,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	04.122.0006.1010 - Aquisição de Móveis, Veículos e Material Permanente	4.4.90.52.00	01	-60.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos	4.4.90.52.00	01	-20.000,00
				-721.000,00

ARTIGO 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

Email-silveirascm@terra.com.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de agosto de 2015.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE

MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos dezessete dias do mês de agosto de 2015. Registrado em Livro Competente.

ANTONIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA